



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.452, 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Denomina “Rodovia Deputado Demócrito de Sousa” a rodovia estadual RN-079.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“Rodovia Deputado Demócrito de Sousa”** a rodovia estadual RN-079.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 06 de outubro de 2025,
204º da Independência e 137º da República.

DOE Nº. 16.010
Data: 07.10.2025
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora